



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2025/SEINF

Processo nº SEI-2025-29000195, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma da Barragem do Guerreiro, na Sapinhatuba I.

2º – FAVORECIDO: REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 32.877.719./0001-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 122.740,52 (cento e vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme comparativa DOC-SEI-00393275.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251548, Dotação Orçamentária: 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000195, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 32.877.719./0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 16 de maio de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Alan Bernardo Coelho De Souza**, Secretário, em 16/05/2025, às 17:00, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00436850** e o código CRC **B3FD9672**.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme comparativa DOC SEI 00323103.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251706, Dotação Orçamentária: 20.2030.15.451.0220.1002.33903999.17510000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000134, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS ÇTDA LTDA, CNPJ 12.322.165/0001-69, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2025/SEINF

Processo nº SEI-2025-29000195, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma da Barragem do Guerreiro, na Sapinhatuba I.

2º – FAVORECIDO: REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 32.877.719./0001-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 122.740,52 (cento e vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme comparativa DOC-SEI-00393275.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: **20251548**, Dotação Orçamentária: 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000195, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 32.877.719./0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15002620, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0004011-24.2024.8.19.0003 da paciente BIAN-